

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0252/2024

Solicitação nº: 0252/2024; Favorecido: LAFAIETE RIBEIRO DE CAMPOS; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: Realizar na cidade de Matrinchã-GO, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2024, a 11ª Edição do Programa Conversando com a Justiça Eleitoral; Afastamento: 16/06/2024 a 20/06/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.495,68

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0261/2024

Solicitação nº: 0261/2024; Favorecido: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA; Cargo/Função: FC-05 ASSISTENTE V; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: realizar cobertura fotográfica e de redes sociais do evento; Afastamento: 18/06/2024 a 19/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 916,32 ; Total Líquido: 789,68

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0249/2024

Solicitação nº: 0249/2024; Favorecido: THAIS CEDRO GOMES; Cargo/Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: Participação do Conversando com a Justiça Eleitoral em Matrinchã; Afastamento: 18/06/2024 a 19/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 916,32 ; Total Líquido: 789,68

PORTARIAS

PORTARIA N° 103/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [24.0.000007627-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação dos serviços de suporte e subscrição para a solução de Correio Eletrônico (Zimbra):

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico e

IV - Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N° 100/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;